



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

PORTARIA N.º 315/GR, de 3 de março de 2016

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto de 15 de agosto de 2012, da Presidência da República, publicado no DOU n.º 159, de 16 de agosto de 2012, e em conformidade com o OFÍCIO N.º 0186/2016/CAMPUS BOA VISTA CENTRO,

RESOLVE:

Art. 1.º Dispensar os servidores, abaixo relacionados, das funções a seguir especificadas, do *Campus* Boa Vista Centro, a contar de 1.º/3/2016:

- **ARNÓBIO FERREIRA DA NÓBREGA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, CPF n.º 098.486.734-15, Matrícula SIAPE n.º 1354400, da função de Coordenador do Curso Técnico em Informática, FUC-001, subordinado ao Departamento de Ensino Técnico das Áreas de Indústria, Infraestrutura e Informática.

- **EMILIO LUIZ FARIA RODRIGUES**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, CPF n.º 182.781.832-87, Matrícula SIAPE n.º 1959733, da função de Coordenador do Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas, FUC-01, subordinado ao Departamento de Ensino de Graduação.

- **GIOVANI CALERRI DOS SANTOS PENA JÚNIOR**, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, CPF n.º 882.303.502-30, Matrícula SIAPE n.º 2109351, da função de Coordenador de Ensino, FG-02, subordinado à Diretoria de Ensino.

- **SOFIA MARCIA THOMÉ TRABACHIM**, ocupante do cargo de Técnico em Laboratório, CPF n.º 303.317.718-29, Matrícula SIAPE n.º 1601930, da função de Coordenadora dos Laboratórios de Análises Clínicas e Enfermagem, FG-04, subordinada ao Departamento de Ensino Técnico das Áreas de Gestão e Saúde.

- **VERITHA PESSOA DE SOUSA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, CPF n.º 838.299.893-34, Matrícula SIAPE n.º 1826970, da função de Coordenadora de Formação e Qualificação dos Programas PROEJA FIC e Certificque, FG-04, subordinado à Diretoria de Extensão.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

SANDRA MARA DE PAULA DIAS BOTELHO
Reitora em Exercício
Portaria n.º 266/GR/2016